

A TEORIA DA CAUSA MADURA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO

Plínio Lacerda Martins¹

Resumo: O artigo subscrito destaca a possibilidade da aplicação da Teoria da causa madura nas relações de consumo, objetivando assim demonstrar a possibilidade da celeridade da prestação jurisdicional, com julgamento antecipado da lide nas demandas consumeristas, considerando as normas de ordem pública prescritas no Código de Defesa do Consumidor. O objetivo central deste artigo é demonstrar que o consumidor possui direitos consagrados na lei do consumidor bem como no código de processo civil, normas estas heterotópicas, evitando assim inúmeros retardamentos nos processos, em decorrência de questões tão somente de direito. Com tal mister, foi feita uma análise jurisprudencial contemplando a possibilidade da aplicação da teoria da causa madura nas relações de consumo, em cotejo com pesquisa doutrinária.

Palavras-Chave: Relações de Consumo; Julgamento antecipado; Teoria da causa madura.

Abstract: The present essay emphasizes the possibility of application of the mature cause theory in the consumerism relations, aiming at demonstrating the possibility of celerity of the judicial rendering, with an anticipated trial of the suit in the consumerist claims, considering the rules of public order prescribed in the Consumers Defense Code. The main purpose of this article is to demonstrate that the consumer has consecrated rights in the consumer's law as well as in the Code of Civil Lawsuit, rules that are heterotopic, avoiding countless delays in the lawsuits, due to matters of the law. Considering such aim a jurisprudential analysis was undertaken, contemplating the possibility of application of the mature cause theory in the consumerism relations in comparison with the doctrinaire research.

Key words: Consumerism relations; Anticipated trial; Mature Cause Theory.

¹Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho (UGF). Especialista em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Promotor de Justiça. Professor convidado da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Professor da Faculdade Estácio de Sá/JF.

E-mail: pliniolacerda@terra.com.br

**O CONHECIMENTO CIENTÍFICO. CIÊNCIAS DA
NATUREZA E DA CULTURA. A CIÊNCIA DO DIREITO**

*Alexandrino Augusto Ribeiro G. de Pinho*¹

Resumo: O presente artigo pretende levantar algumas questões sobre as intrincadas relações da ciência jurídica com o mundo da cultura humana. Debate-se entre apresentar o Direito como ciência teórica, como técnica ou como arte. Apresenta alguns enfoques da ciência jurídica e a importância do Direito Natural clássico e o Direito Positivo.

Palavras-chave: Ciência; Direito; Cultura.

Abstract: The present article intends to rise some questions about the intricate relations of the juridical science and the world of human culture. It is debated between the presentation of Law as a theoretical science and as technique or art. Some aspects of the juridical science and the importance of the classic Natural Law and the Positive Law are presented

Key words: Science; Law; Culture.

¹ Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo Social Argentino (UMSA). Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Especialização em Ciência das Religiões pela UFJF. Especialização em Catequese pelo Conselho Episcopal Latinoamericano (CELAM – Colômbia). Formado em Teologia, Filosofia e Direito. Membro do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de Juiz de Fora, presbítero e advogado militante. Professor da Faculdade Estácio de Sá/JF.
E-mail: aargp@iq.com.br

O VELHO/NOVO DIREITO DE SUPERFÍCIE

Wesllay Carlos Ribeiro¹

Resumo: O direito de superfície nasceu com os romanos e retorna, inicialmente pelo Estatuto da Cidade e, posteriormente, pelo Código Civil, ao nosso ordenamento jurídico depois de mais de um século de desuso. A regulação do instituto de forma diferenciada pelo Estatuto da Cidade e pelo Código Civil dá margem a divergências doutrinárias e jurisprudenciais que podem levar o indivíduo ao erro, além de poder se tornar em um campo profícuo para demandas judiciais. Entender o instituto e as possibilidades de sua aplicação passa obrigatoriamente pela análise da derrogação do Estatuto da Cidade pelo Código Civil, situação que necessita de uma maior abordagem pela doutrina e pela jurisprudência.

Palavras-chave: Direito de Superfície; Estatuto da Cidade; Código Civil.

Abstract: The surface law was born with the Romans and returns firstly by means of the City Decree and, afterwards, by means of the Civil Code, to our law order after over a century of disuse. The regulation of the different manner by the City Decree and by the Civil Code gives room to doctrinaire and jurisprudential divergences that may lead the individual to a mistake, not to mention the possibility of becoming a useful field for judicial claims. Understanding the institute and its application possibilities obligatorily implies an analysis of the derogation of the City Decree by the Civil Code, a situation that needs a better approach by the doctrine and the jurisprudence.

Key words: Surface Law; Statute of the City, Civil Code.

¹ Especialista em Direito Público pela UNIGRANRIO. Advogado e Assessor Jurídico. Coordenador do Curso de Direito e Professor da Faculdade Estácio/JF.
E-mail: wesllay@estacio.br

A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DA ÁFRICA AUSTRAL

Dyle Campello da Conceição¹

Resumo: A Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma organização que visa promover a integração econômica dos países da África Austral. A Conferência de Cooperação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC), que foi a gênese da SADC, foi realizada em Lusaka, Zâmbia, em 1º de abril de 1980. A Declaração e o Tratado estabelecem a Comunidade, substituindo a Conferência de Coordenação e foram assinados em 17 de agosto de 1992, em Windhoek, Namíbia. A SADC é atualmente formada por quatorze países membros: Angola; Botsuana; Lesoto; Malavi; Moçambique; Suazilândia; Tanzânia; Zâmbia; Zimbábue; Namíbia; África do Sul; Maurício; República Democrática do Congo e Madagascar.

Palavras-chave: Integração; desenvolvimento; África Austral.

Abstract: The Southern Africa Development Community (SADC) is an organization that aims to promote the economic integration of the Southern African countries. The Southern Africa Development Coordination Conference (SADCC), which was the genesis of the SADC, took place in Lusaka, Zambia, in April 1st, 1980. The Declaration and the Treaty establish the Community, replacing the Coordination Conference and were signed in August 17th, 1992, in Windhoek, Namibia. The SADC is currently formed by fourteen countries: Angola; Botswana; Lesotho; Malawi; Mozambique; Swaziland; Tanzania; Zambia; Zimbabwe; Namibia; South Africa; Mauritius; Democratic Republic of the Congo and Madagascar.

Key words: Integration; Development; Southern Africa.

¹Doutora em Direito Econômico e Sociedade pela Universidade Gama Filho (UGF). Mestre em Direito e Desenvolvimento pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC). Professora Aposentada da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Professora Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (aposentada). Ex- Professora Titular da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique). Professora do curso de Direito da Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR). Professora da Faculdade Estácio de Sá/JF.

E-mail: dcampello@powerline.com.br

Glauco Moreira de Moura¹

Resumo: As reflexões aqui feitas pretendem compreender a norma que estabelece a imunidade tributária para os livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão, buscando sua efetiva aplicação. Percebe-se que os tribunais brasileiros têm dado interpretações diversas ao art. 150, VI, da Constituição Federal, o que aumenta sobremaneira a insegurança do contribuinte. Ainda que se diga que a CF de 1988 pudesse ter avançado mais, quando comparada a textos constitucionais de ordenamentos alienígenas, não se pode negar que inspirou o pensamento jurídico brasileiro, levando-o ao exercício da constante busca pela efetividade de seus comandos. Deve se ter sempre presente ainda, a sistematicidade do ordenamento jurídico, permitindo ao intérprete a correta conexão dos comandos normativos. No trabalho em questão, a norma imunizante dos encartes de jornal foi abordada e analisada não só através dos métodos tradicionais de hermenêutica, mas vista como ponto de convergência de diversas normas justificadoras da não-competência, como por exemplo, o direito fundamental do consumidor à informação sobre produtos.

Palavras-chave: Direito Tributário; Imunidade; Encartes de jornal.

Abstract: The thoughts registered in this article aim at the understanding of the rule which establishes tributary immunity to books, newspapers, magazines and the paper destined to their printing, searching its effective application. It is realized that the Brazilian Courts have given diverse interpretations to the article 159, VI, of the Federal Constitution, what raises greatly the contributor's insecurity. Even though it is said that the 1988 Federal Constitution could have gone further, when compared to constitutional texts of alien ordains, it cannot be denied that it has inspired the Brazilian juridical thought, leading it to the exercise of the continuous search to effectivity of its commands. It has to be pointed out as well the systematicity of juridical ordain, allowing the interpreter the right connection of the normative commands. In the present paper, the immunity rule of the newspaper inserts is analyzed not only by traditional hermeneutical means, but as a convergence point of various

¹ Especialista em Direito Econômico e empresarial pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Membro efetivo da Associação germânico-brasileira de Juristas. Advogado de Empresas e Professor da Faculdade Estácio de Sá/JF.

E-mail: gdemoura@uol.com.br



justifying rules of non competence, as for instance, the fundamental consumer's right to product information.

Key words: Tributary right; Immunity, Newspaper inserts.

A REPARTIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA: O DESAFIO DO FEDERALISMO FISCAL

Tatiana Maria Silva Mello de Lima¹

Resumo: Como quase todos os assuntos que envolvem a Teoria Geral do Estado, o Federalismo está em mutação. Percebe-se que as características principais, como autonomia financeira e repartição de competência permanecem, pois sem elas essa forma de Estado não existiria, cabe ressaltar que mudanças conceituais ocorrem diuturnamente na sociedade, em destaque, no que tange às formações e organizações de Estados. Este estudo sobre o Federalismo Fiscal tem como objetivo analisar e delimitar a forma como ocorre a repartição da receita tributária, uma das características principais do Estado Federal Brasileiro.

Palavras-chave: Teoria Geral do Estado; Federalismo; Repartição de receita tributária.

Abstract: As almost all the subjects involving the General Theory of State, the Federalism is under mutation. It is realized that the main characteristics, as financial autonomy and competence partition remain, because without such premises the state would not exist, it is possible to emphasize, however, that conceptual changes happen daily in the society, especially when it comes to formation and organization of States. This study about Fiscal Federalism has as its aim to analyze and delimit the manner in which the tributary partition occurs, one of the main characteristics of the Brazilian Federal State.

Key words: State General Theory; Federalism; Tributary Revenue Partition.

¹ Especialista em Direito e Política Tributária pela Fundação Getúlio Vargas (FGV – Brasília). Especialista em Direito Processual Civil pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Graduada pela Universidade de Brasília (UNB). Advogada Sênior da Área Tributária do Escritório Azevedo Sette/Brasília.

E-mail: tatianalima@terra.com.br
